

Homossexuais: entre as conquistas e a força conservadora dos preconceitos

Maria Cecília de Souza Minayo¹
Renan Antônio Silva²

RESUMO

O objetivo deste ensaio é demonstrar o estado do conhecimento sobre a inclusão da população LGBT nas sociedades ocidentais, dentre as quais, a brasileira. Recorre-se à literatura nacional e internacional para esta discussão que tem como conceito central a *homofobia* e como foco estratégico a análise dos movimentos sociais e das políticas a favor dos direitos desse grupo. A busca pelo respeito e pela dignidade homossexual passa pela criação de leis, movimentos e manifestos populares, pois a aceitação do “diferente” é o principal fator para a efetivação de garantias de direitos desse segmento social. A literatura mostra que países da Europa e das Américas têm caminhado cada vez mais para o reconhecimento da igualdade de direitos civis para a população LGBT. Mas demonstra, também, as inúmeras diferenças nas conquistas e situações pelo mundo afora. Inclusive, assinala que até hoje persistem perseguições, torturas e mortes que ocorrem oficialmente nos regimes políticos autoritários, mas também, nas democracias. A educação tem um papel especial visando à mudança cultural, cabendo-lhe, mais que ensinar matérias, incentivar a convivência, o diálogo, e os projetos que promovam a riqueza da diversidade humana.

Palavras-chave: Homossexualidade. Homofobia. Sexualidade.

1 Doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz . Mestra em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduada em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Ciências Sociais- City University of New York. Editora científica da Revista Ciência & Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Professora e Pesquisadora titular da Fundação Oswaldo Cruz.. Bolsista 1A de produtividade do CNPQ e pesquisadora emérita da FAPERJ. E-mail: cecilia@claves.fiocruz.br

2 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP - Araraquara. Estágio doutoral com bolsa CAPES/PDSE junto ao Centro em Investigação Social (CIS/ISCTE-IUL), em Lisboa/Portugal, na linha temática Gênero, Sexualidades e interseccionalidade. Pesquisador no Grupo de Pesquisa SexualidadeVida/USP-CNPq.. E-mail: renan.silva@unisal.br

Homosexuals: between the conquests and the conservative force of prejudices

ABSTRACT

The objective of this essay is to demonstrate the state of knowledge about the inclusion of the LGBT population in Western societies, among which, Brazilian. It is used the national and international literature for this discussion that has as central concept *homophobia* and as strategic focus, the analysis of the social movements and the politics in favor of the rights of this group. The search for respect and homosexual dignity involves the creation of laws, movements and popular manifesto, since the acceptance of the "different" is the main factor for the realization of rights guarantees of this social segment. The literature shows that countries in Europe and the Americas have increasingly moved towards the recognition of equal civil rights for the LGBT population. But, it also demonstrates the innumerable differences in achievements and situations around the world. It even points out that persecution, torture and death continue to occur officially in the authoritarian political regimes, but also in the democracies. Education has a special role for cultural change, and it is incumbent upon it, rather than teaching subjects, to encourage coexistence, dialogue and projects that promote the richness of human diversity.

Keywords: Homosexuality. Homophobia. Sexuality.

Homossexuales: entre conquistas y la fuerza conservadora de los prejuicios

RESUMEN

El objetivo de este ensayo es demostrar el estado de conocimiento sobre la inclusión de la población LGBT en las sociedades occidentales, entre las cuales, la brasileña. Se recurre a la literatura nacional e internacional para esta discusión que tiene como concepto central la homofobia y como foco estratégico el análisis de los movimientos sociales y de las políticas a favor de los derechos de dicho grupo. La busca por el respeto y por la dignidad homosexual pasa por la creación de leyes, movimientos y manifiestos populares, pues la aceptación del "diferente" es el principal factor para la efectución de garantías de derechos de

ese grupo social. La literatura muestra que países de Europa y de las Américas han caminado cada vez más para el reconocimiento de la igualdad de derechos civiles para la población LGBT. Pero demuestra, también, las innumerables diferencias en las conquistas y situaciones por el mundo afuera. Incluso, señala que hasta hoy persisten persecuciones, torturas y muertes que ocurren oficialmente en los regímenes políticos autoritarios y también en las democracias. La educación juega un papel esencial para alcanzar el cambio cultural, cabiéndole más que enseñar asignaturas, incentivar la convivencia, el diálogo y los proyectos que promuevan la riqueza de la diversidad humana.

Palabras clave: Homosexualidad. Homofobia. Sexualidad.

Introdução: homofobia ou intolerância à homossexualidade

O objetivo deste ensaio é demonstrar o estado do conhecimento sobre a inclusão social da população LGBT nas sociedades ocidentais, dentre as quais, a brasileira. Recorre-se à literatura nacional e internacional para esta discussão que tem como conceito central a *homofobia* e como foco estratégico a análise dos movimentos sociais e das políticas a favor dos direitos desse grupo. A busca pelo respeito e pela dignidade homossexual passa pela criação de leis, movimentos e manifestos populares, pois a aceitação do “diferente” é o principal fator para a efetivação de garantias de direitos desse segmento social.

A *homofobia* tem raízes na cultura, sendo uma das manifestações da violência baseada em gênero que resulta em dano físico ou emocional, letal ou não. Esse tipo de abuso de poder de uma pessoa contra a outra, numa relação pautada em desigualdade e assimetria entre os gêneros e também, intragêneros, produz efeitos nefastos sobre a saúde dessa população. Estão em posição vulnerável à vitimização por violência as pessoas cuja orientação sexual e identidade de gênero não se enquadram nos padrões considerados normais, aceitáveis ou toleráveis socialmente, passando a ser julgados apenas pela sua orientação sexual, considerada abjeta (BUTLER, 2009). Geralmente o indivíduo em tal situação passa por elevado grau de sofrimento psíquico, ansiedade, medo, expectativa de rejeição, episódios depressivos, sentimentos de culpa, insegurança, vergonha, isolamento social, dificuldades de estabelecer e manter relacionamentos amorosos, hostilidade, distúrbios alimentares e comportamento suicida (TESTA et al. 2012; ALBUQUERQUE et al., 2016; BINE, 2017).

O termo “homofobia” foi cunhado pelo psicólogo americano George Weinberg num artigo publicado no semanário “Gay” em 1971, com o título “Words for the New Culture”. E foi por ele debatido amplamente no livro “Society and the Healthy Homosexual”, publicado em 1972 (WEINBERG, 2012). O autor discute o medo irracional da homossexualidade que aporta para uma conotação de profunda repulsa e total aversão. Os homofóbicos conformam suas crenças aos papéis tradicionais de gênero segundo o patriarcalismo, que convencionou uma sociedade em que homem e mulher configuram uma dupla na qual o macho domina. Bahia (2012) considera que a homofobia não se limita à aversão aos homossexuais. Ela se marca também pela rejeição ou pela negação – em múltiplas esferas, materiais e simbólicas – da coexistência com seres afetivo-sexuais que diferem do modelo sexual dominante. A imagem estereotipada da homossexualidade na sociedade é elaborada a partir de um processo de estigmatização que a rotula como inadequada socialmente. Para Goffman (1994), o estigma se refere a uma situação em que o indivíduo está inabilitado para a aceitação social plena, porque apresenta comportamentos, atitudes e práticas contrários aos padrões culturais naturalizados na sociedade.

A *homofobia* atinge dimensões chocantes e requintes de crueldade no Brasil e no mundo. Fruto de uma ideologia machista e heterossexista (atitude de preconceito, discriminação ou ódio contra toda sexualidade não heterossexual), os homofóbicos veem os homossexuais como desleais frente à tradição e ao formato de família tradicional, normalmente constituída por homem e mulher unidos por matrimônio ou por união de fato e responsáveis por filhos biológicos.

A aversão e a intolerância aos homossexuais começa e se reproduz no interior da família. Na vida cotidiana, quando uma família suspeita que um filho ou uma filha mostra tendências homossexuais, todos os recursos são acionados para corrigir e curar a indesejada “anormalidade”. E a experiência mostra que os corretivos vão de surras, broncas, expulsão de casa até o uso de meios mais sutis, como recurso a psicólogo, psiquiatra, a pastores e religiosos que consideram o fato um pecado ou fruto de forças malignas, sessões de descarrego, dentre outros expedientes. Em alguns casos, a rejeição leva à morte da pessoa por algum membro da família, como é caso de um jovem baiano abatido a facadas pela mãe que também queimou seu corpo, conforme o Relatório “Assassinatos de LGBT de 2016” (MOTT et al., 2017). Por causa da censura social violenta

que começa em casa, muitas crianças e jovens homossexuais escondem seus sentimentos e sua orientação, vivendo em risco de violência e grande sofrimento psíquico.

A heterossexualidade permanece considerada como a única forma de “normalidade”, daquilo que se preconiza como sendo “natural”, não obstante as várias demonstrações de homossexualidade nas diversas espécies animais (BAGEMIHLE, 2000).

É importante lembrar que, concomitantemente ao patriarcalismo responsável pela cultura machista (MINAYO, 2005) no Brasil, predomina a cultura judaico-cristã, para a qual a homossexualidade sempre foi considerada um fenômeno abominável e um pecado contra a natureza. Historicamente, o homossexual tem sido um candidato potencial à execração pública, pois, para os cânones religiosos, ele vive em pecado de sodomia (usada para designar as perversões sexuais, com ênfase no sexo anal) ou tem comportamento sexual homogenital, inaceitável frente às leis divinas (ADAMCZYK & PITT, 2009). Na perspectiva do patriarcalismo vinculado aos dogmas religiosos, o macho alfa é o símbolo do homem correto e normal.

Diferenças e identidades, multiculturalismo e diversidade têm sido palavras largamente utilizadas para marcar posições democráticas que pretendem ter uma leitura social da realidade. Entretanto, essas mesmas palavras também têm sido distorcidas, de modo a justificar práticas sociais que induzem à manutenção da exclusão social (SAWAIA, 2007). Em muitos casos, a utilização do próprio termo “diferente” agrega preconceitos.

Neste texto, busca-se observar os avanços, as conquistas e também as dificuldades culturais que marcam os caminhos dos homossexuais rumo a seus direitos, numa análise que inclui: breve descrição do fenômeno que vai do nazismo, aos guetos e aos movimentos LGBT; o conhecimento científico atualizado sobre a questão; e os impulsos do próprio grupo e das políticas públicas a favor da inclusão; e, em breve conclusão, o papel da escola na quebra dos padrões conservadores.

Do nazismo, aos guetos e aos movimentos LGBT

Um ponto muito importante da literatura sobre os homossexuais é o que mostra uma relação repressiva e repulsiva desse segmento pelas

ditaduras e governos autoritários – momentos históricos em que o machismo e o patriarcalismo se exacerbam - como se a eliminação, o aprisionamento e o martírio de seus corpos constituíssem uma defesa da sociedade (SIBALIS, 2002; HEALEY, 2002; OCASIO, 2002; JENNESS et al, 2004; ASQUITH, 2004; HAUSER et al, 2005; GREENBERG, 2006; WYNNE, 2008; DENTON, 2009; CONWAY, 2009; MOTT, 2010; LEONARD, 2011; CASSAL., 2012; LOFTIN, 2012; WAHAB, 2012; GUIMARÃES, 2013; AVELAR, 2014).

Exemplo paradigmático desta situação na história contemporânea se encontra no período nazista, quando os homossexuais eram presos e mal desciam dos trens que os levavam condenados para os campos de concentração, eram marcados com a letra A, logo substituída por um triângulo cor-de-rosa, como se pode ler na citação a seguir.

O “triângulo rosa” era o símbolo usado nas roupas dos homossexuais, cerca de 10 mil, deportados para campos de concentração durante a 2ª Guerra. Nesta época, cerca de outros 100 mil gays foram fichados pela SS e pela Gestapo por crime de luxúria nos anos mais sombrios da história da Europa (BRANDÃO, 2011).

Os nazistas tratavam diferentemente os grupos que perseguiam. Para os judeus, negros, testemunhas de Jeová e ciganos, o extermínio era a sentença direta e sem questionamentos. Para os homossexuais, a morte não constituía o foco imediato: eles eram presos e forçados a serem “curados”. Para isso, submetiam-se a alguns procedimentos específicos, como por exemplo, seus perseguidores os levavam a casas de prostituição abertas pelo regime e os forçavam a manter relações sexuais com mulheres. Já as lésbicas não constituíam uma preocupação dos nazistas (KIRCKLER, 2008). Os gays que se “curavam” eram enviados por bom comportamento para uma divisão militar que combatia na Rússia. Outro tipo de tratamento, elaborado pelo endocrinologista nazista holandês Carl Vaernet (1893-1965), consistia em administrar-lhes injeções de hormônios e de diferentes substâncias na tentativa de mudar seu comportamento (interferir nos sinais de feminilidade, na voz e nos gestos, por exemplo). No entanto, a morte também rondava os homossexuais no nazismo: estima-se que 100.000 deles foram presos, de 10 mil a 15 mil foram mandados para os campos de concentração e 60% não sobreviveram (KIRCKLER, 2008).

Além da repressão das ditaduras, o cerco aos homossexuais sempre aconteceu também nas sociedades democráticas, por meio da

repressão policial e médica (MINAYO et al., 2016). Exemplo dessa situação é o fato de nos EUA da década de 1960, a homossexualidade ainda ser considerada desordem mental, pela Associação Psiquiátrica Americana, e crime pelo sistema judiciário, passível de pena de 20 anos ou prisão perpétua em quase todos os Estados (exceto no de Illinois).

A cidade de Nova York, com a maior população LGBT da época, tinha também as mais rígidas leis contra a “sodomia”, palavra de origem bíblica usada para designar as denominadas perversões sexuais no país. Havia na cidade os chamados “esquadrões do vício”, encarregados de fazer incursões nos bares homossexuais e prendê-los. Policiais disfarçados se infiltravam em ambientes públicos para identificarem e apreenderem os gays.

O histórico bar Stonewall Inn era um dos poucos locais onde pessoas LGBT podiam se socializar, beber e dançar livremente, embora o estabelecimento fosse famoso também por sua higiene precária, pelos drinks adulterados e pelos preços astronômicos que cobrava dos homossexuais. Como de praxe, nele ocorriam incursões policiais, algumas pessoas eram presas, o bar fechava por algumas horas, e depois abria novamente. Sua história na saga gay é historicamente simbólica. Na noite do dia 28 de junho de 1969, seus fregueses resistiram à prisão com apoio de uma multidão que se formou frente ao estabelecimento e a polícia perdeu o controle da operação repressiva. Num cenário de guerra, os confrontos violentos acabaram por se estender por seis dias. A revolta de Stonewall, como o confronto ficou conhecido, marcou o momento de virada do movimento pelos direitos homossexuais nos Estados Unidos e em todo o mundo.

No Brasil dos anos 1980, ainda havia incursões policiais para prender gays e lésbicas. Mas a organização desses grupos já despontava ao final da década de 1970 (FERRARI, 2004), junto com a mobilização de outros segmentos sociais em defesa dos direitos civis. As novas reivindicações surgiam no clima social da democratização, do fim da ditadura militar e, particularmente, da Constituição de 1988.

Até mais ou menos 1975, os partidos políticos de oposição consideraram que os movimentos feminista, negro e homossexual eram irrelevantes à luta geral, ou seja, a questão das desigualdades entre classes sociais. O que marca os anos mais recentes destas áreas ditas minoritárias é o fato de elas terem chegado a ser reconhecidas também como “políticas”, a partir de uma visão da sociedade que enxerga o poder não

apenas no Estado, mas também na rua, no escritório, no hospital, dentro de casa e na cama [...]. É justamente nesta época que Michel Foucault compete com os velhos heróis para o primeiro lugar das bibliografias dos cursos de ciências humanas nas universidades (FRY; MACRAE, 1983, p.117).

No anos 1980, um fato muito significativo provocou certa desmobilização do movimento homossexual no mundo inteiro: a emergência da epidemia do HIV/AIDS, por muitos estigmatizada como a “peste gay”. Mas esse susto foi momentâneo e já na primeira metade de 1990 a mobilização retomou sua força, com a solidariedade e o apoio de diferentes atores sociais locais, nacionais e internacionais, vinculados a universidades, políticas públicas, partidos políticos, associações científicas ou profissionais.

Na saga das mobilizações, é importante falar sobre o papel da constituição dos guetos para o fortalecimento da população homossexual. No enfrentamento das discriminações e perseguições de cunho patriarcalista, os homossexuais começaram a criar espaços onde pudessem expressar livremente sua sexualidade, se divertir e interagir. Isso aconteceu de forma mais intensa, como já mencionado, a partir do final da década de 1960, na esteira do reflorescimento dos movimentos sociais no mundo ocidental. Simões e França (2005) definem os “guetos homossexuais” como espaços urbanos públicos ou comerciais, parques, praças, calçadas, quarteirões, estacionamentos, bares, restaurantes, casas noturnas, saunas – onde as pessoas que compartilham uma vivência homossexual podem se encontrar sem serem reprimidas socialmente.

No ano de 1983, Edward MacRae (1983), docente e professor da UFBA, publicou o artigo “Em defesa do gueto”, refletindo sobre a crescente visibilidade pública alcançada pelos grupos homossexuais a partir do período final do regime autoritário no Brasil. O autor mostra que aos poucos foi ocorrendo uma mudança no papel social desse grupo, nas relações entre seus membros, em sua sociabilidade e militância política. Tal mobilização foi intensificada na luta contra a infecção por HIV/AIDS. Seu artigo argumenta que a organização em gueto foi importante para facilitar o contato e o apoio entre os pares no enfrentamento da estigmatização.

Para França (2006), os guetos evoluíram em dois rumos complementares. A consciência social a favor da diversidade levou atores e

movimentos sociais importantes que antes cultivavam preconceitos a se aproximar dos grupos segregados, de um lado; de outros, os homossexuais começaram a se organizar politicamente, a sair dos seus nichos de conforto, a interagir com outros núcleos da sociedade civil e a articular uma narrativa positiva de orientação de gênero. Essas mudanças tiveram uma forte inflexão cultural que começou a se expressar, particularmente, em festivais de cinema, em espaços editoriais, revistas especializadas, lazer, mídia e sociabilidade. Inclusive, o nicho gay foi descoberto também pelo mercado como de alto potencial de consumo, turismo e em vários outros aspectos.

Tais transformações têm sido responsáveis por diminuir o peso da imagem estereotipada, embora o preconceito continue muito forte e seja responsável por cifras vergonhosas de agressões e mortes de homossexuais aqui e no mundo. Segundo o Relatório “Assassinatos de LGBT no Brasil” (MOTT et al., 2017), 343 pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) morreram por homicídio no Brasil em 2016. A cada 25 horas alguém desse grupo é barbaramente assassinado, frequentemente por pessoas da própria família, em que os valores patriarcais e religiosos tradicionais são muito arraigados. Dos 343 assassinatos, 173 eram gays (50%), 144 (42%) trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas (3%), 4 bissexuais (1%), incluindo 12 heterossexuais, como os amantes de transexuais (“T-lovers”) e parentes de alguém desse grupo.

Avanços nos direitos e persistências nos preconceitos

A literatura mostra que países da Europa e das Américas têm caminhado cada vez mais para o reconhecimento da igualdade de direitos civis para a população LGBT. Por exemplo, já são 17 os países em que o casamento entre pessoas do mesmo sexo é permitido. No Brasil, a união estável entre essas pessoas é reconhecida por autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) desde maio de 2011. O Programa “Brasil sem Homofobia”, (Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação/Secretaria de Direitos Humanos) desde seu lançamento, em 2004, busca superar a violência e a discriminação contra a população LGBT e fomentar a promoção de sua cidadania. E, regionalmente, diversas leis estaduais e municipais se direcionam para garantir direitos à população LGBT. Na introdução do segundo relatório sobre esse grupo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL,

2013), está escrito que no Brasil, vive-se um “movimento paradigmático” em relação à busca pela garantia de direitos humanos da população LGBT.

A literatura nacional e internacional segue duas vertentes: uma análise situacional dessa população, dando-se ênfase aos problemas e às conquistas de inclusão social e o papel das políticas e da segurança pública. As duas vertentes são importantes, pois, de um lado, as questões da “segurança” e dos “direitos” precisam ser tratadas como um bem de toda a sociedade, uma vez que elas promovem a coesão social; de outro lado, as forças de segurança têm o papel de prevenir crimes e manter a ordem dentro de parâmetros da legalidade.

A literatura internacional consultada tem abrangência universal e demonstra inúmeras diferenças nas conquistas e situações da população LGBT no tempo e nos espaços sociopolíticos. Por exemplo, muitos textos dos primeiros 17 anos do século XXI escritos por autores da Europa, da América do Norte e de alguns países da América do Sul, da Austrália e de Nova Zelândia evidenciam como esse grupo vai adquirindo poder por meio de sua organização em grupos de interesse, manifestações públicas, parceria com órgãos governamentais e outros movimentos sociais. Assim, têm conseguido interferir na elaboração de leis, políticas e planos de ação afirmativa (MOTT, 2006; MOTT et al., 2014; SKLANSKY, 2006; GAYOLA, 2006; KELEHER et al., 2012; COSTA, 2012; FREIRE & CARDINALI, 2012). Entre os direitos sobre os quais houve avanço estão o de união ou casamento civil e de adoção de crianças (GROSSI, 2003; MOTT, 2006; CARRARA & VIANNA, 2006; CARRARA, 2006,2010; KEENAN, 2012), o de inclusão de indivíduos LGBT nas forças militares e forças armadas (CORONGES, 2013) e o de codificação dos crimes contra esse grupo como “crimes de ódio” em alguns países (DUNN, 2010).

Diferentemente dos avanços conseguidos no Ocidente, a literatura mostra que persistem contemporaneamente situações graves de homofobia de Estado em vários locais da Índia, (SAMUELS et al., 2006) e em alguns países da África, onde a legislação criminaliza a população LGBT. A literatura assinala os casos de Nigéria e Uganda (STOUT, 2008; KUNTSMAN, 2008; SEMUGOMA et al, 2012; MAKOFANE et al, 2014; SAFRONOVA, 2014) e de Zimbábue (FRANKE, 2004). Em muitos desses locais os homossexuais são perseguidos e mortos.

Nas sociedades ocidentais, a mesma literatura que mostra avanços em relação aos direitos ressalta a pouca informação oficial que ainda

existe sobre esse grupo (GREEN, 2001; LEAL e CARVALHO, 2009; MOTT et al., 2017) e a resistência ideológica contra os indivíduos LGBT (MARTINS (2002); GROSSI, 2003; DALTON, 2007; LUNNY, 2011; CARRARA (2006); CARRARA e VIANNA (2006); MOTT (2006, 2010); MOTT et al, (2014, 2017); GROSSI (2003); ARAN (2004); CHAKRAPANI et al. (2007); RIPOLL (2009); GOODMARK (2013); VARGAS (2013); MYERS et al. (2004); STANLEY (2014).

Por exemplo, no Brasil é recente a produção de dados oficiais sobre a violência homofóbica. Somente em 2012, a Secretaria de Direitos Humanos publicou o primeiro relatório sobre o tema. Nele se destacam as dificuldades de obtenção de informações confiáveis sobre os eventos violentos motivados por homofobia, dentre as quais, a não obrigatoriedade de envio de dados das Secretarias de Segurança Estaduais à União; a ausência nos Boletins de Ocorrência policiais de um campo específico que identifique a orientação sexual, a identidade de gênero ou a motivação homofóbica para o evento violento que gerou o registro; e a escassez de dados demográficos a respeito da população LGBT (BRASIL, 2012).

A própria construção dos dois relatórios pela Secretaria de Direitos Humanos (BRASIL, 2012; 2013) baseou-se em informações obtidas pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos da SDH/PR), que vem se consolidando como importante canal para o registro de queixas relacionadas às violações de direito de cunho homofóbico. Também foram obtidos dados do Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres), da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos próprios movimentos LGBT. Porém, essas fontes não podem ser consideradas instrumentos idôneos para estudos estatísticos confiáveis, uma vez que registram apenas o que lhes foi denunciado. É bem verdade que os relatórios apresentam, também, como reforço para suas informações, dados noticiados pela mídia jornalística, sendo essa uma estratégia utilizada desde a década de 1980 pelos movimentos sociais LGBT. Contudo, destaca-se que a cobertura das informações restringe-se, ainda, aos crimes fatais, muitas vezes divulgados sem aprofundamento de suas circunstâncias.

A escassez de dados estatísticos confiáveis sobre a população LGBT no Brasil leva a lacunas que impactam negativamente a construção de políticas públicas de superação da homofobia. A entrada de um tema e sua manutenção na agenda política depende, em grande medida, de como ele se torna uma questão de relevância pública, o que, em

geral ocorre, se apoiado no poder dos movimentos sociais dos grupos prejudicados e em informações que possam balizar tais movimentos.

Vários dos citados estudos assinalam também que tanto a vitimização social – discriminação, perseguições, assassinatos - como as discriminações judiciais são potencializadas por questões de classe e cor da pele, evidenciando que a violência contra as várias orientações sexuais e identidade de gênero têm diversos intervenientes além do foco na orientação sexual. Igualmente, eles se articulam com a violência estrutural, com a violência da cultura patriarcal e com o modelo de família tradicional. Esses modelos, embora contrariados pela realidade, persistem na mentalidade das pessoas, alimentados por mitos sexuais, particularmente, os de origem religiosa que geram e mantêm a intolerância com o diferente (MOTT, 2006; CARRARA & VIANNA., 2006; DUNN, 2010; LUNNY, 2011).

Também do ponto de vista legal, há sempre avanços e retrocessos por reações contrárias, conservadoras e violentas que surgem de diferentes setores sociais nas sociedades democráticas. Por exemplo, recentemente, no Brasil, o Projeto de Lei 122, que visa criminalizar a homofobia, não foi aprovado para promulgação imediata, tendo sido apensado a uma nova proposta que visa a reformar o Código Penal, cujas discussões ainda levarão muito tempo no Legislativo Brasileiro.

Tais resistências, que se reproduzem no cotidiano, revelam a enorme dificuldade de se conseguirem mudanças culturais relativas a temas de longa permanência nas mentalidades, como é o caso do patriarcalismo (MINAYO, 2005) com todas as suas derivações. Os estudos de Stotzer (2009) dão realce ao fato de a discriminação e a violência real e simbólica contra indivíduos LGBT começarem muito cedo na vida, como já mencionado, através dos mitos sexuais inculcados pelas famílias e reforçados nas escolas. Isso fica mais gritante em lugares como as prisões (PARDUE, 2011) onde os indivíduos LGBT geralmente são discriminados, maltratados e seviciados, reproduzindo abusos e crimes de ódio.

Alguns autores analisam a violência também dentro dos próprios grupos LGBT, dessacralizando o grupo e tirando o foco apenas da sua vitimização (BAKER et al., 2002; KUEHNLE & Sullian, 2003; Speziale et al., 2006; WALTERS, 2009; TURNER, 2009; FINNERAN & STEPHESON, 2013). Uma observação interessante assinalada por Lamble (2013) é que, em vários países, os grupos LGBT, que antes se colocavam como vítimas e procrastinados, partiram para exigir a criminalização daqueles que os

discriminam, colocando a questão sexual dentro de uma lógica punitiva. Essa categoria jurídica criada nos Estados Unidos para acoimar a violência contra negros, migrantes, judeus, gays, lésbicas, pessoas com deficiência, idosos e até policiais, passou a vigorar também em relação à população LGBT em muitos lugares (JENNESS et al., 2004).

Movimentos sociais e políticas públicas contra a homofobia no Brasil

No Brasil, várias leis têm sido criadas para melhorar ou garantir os direitos dos homossexuais, o que é fruto de um forte movimento dos grupos que compõem esse segmento, concomitante às correntes de democratização do país em torno dos direitos chamados de quarta geração (FARAH, 2004).

Em 1995, foi fundada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), reunindo 31 grupos. Seu objetivo é implementar políticas de direitos dos homossexuais em todo o país e contribuir para a construção de uma sociedade democrática, em que nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero (<http://www.abglt.org.br>). Atualmente as linhas prioritárias de atuação da ABGLT são: (1) monitoramento da implementação das decisões da I Conferência Nacional LGBT e do Programa Brasil Sem Homofobia; (2) enfrentamento da homofobia nas escolas, da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis; (3) reconhecimento da orientação sexual e da identidade de gênero como Direitos Humanos no âmbito do Mercosul; (4) advocacy no Legislativo, no Executivo e no Judiciário; (5) capacitação de lideranças lésbicas em direitos humanos e advocacy; (6) promoção de oportunidades de trabalho e previdência para travestis; (7) capacitação em projetos culturais da população LGBT.

Em 1997, aconteceu a Primeira Parada LGBT com a meta de dar visibilidade às categorias sociosexuais e fomentar a implementação de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. A principal estratégia foi ocupar os espaços públicos para elevar a autoestima desse segmento e sensibilizar a sociedade para o convívio com as diferenças. Mas a Parada também constitui um dos maiores eventos turísticos em várias capitais do país, ao mesmo tempo em que celebra as conquistas que vão sendo alcançadas por esse grupo.

Em 1999, ocorreu a primeira experiência de política pública na esfera da segurança dos homossexuais, o “Disque Defesa Homossexual” (DDH), criado pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.

O projeto configurou uma experiência de estabelecimento de parcerias diretas entre polícia e grupos de ativistas, no sentido de fazer agir com rapidez tanto dispositivos de prevenção de crimes (acionando a força policial em locais e situações de incidência de violência), como de atendimento às vítimas dos crimes já ocorridos (mobilizando a polícia para investigar agressores e golpistas e articulando redes de apoio psicológico e jurídico por parte das ONG (RAMOS; CARRARA, 2006).

Em 2004, o “Programa Brasil Sem Homofobia” foi lançado como fruto de uma série de discussões entre o governo federal e a sociedade civil organizada com o intuito de promover a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais a partir da equiparação de direitos e de enfrentamento da violência e da discriminação homofóbicas. Segundo o site <http://www.sedh.gov.br/brasilsem>, o programa propõe várias ações: (a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção de cidadania e superação da homofobia; (b) capacitação em Direitos Humanos para profissionais e representantes do movimento; (c) disseminação de informações sobre promoção da autoestima e denúncia de violações; (d) capacitação e disseminação de informação para gestores das diversas esferas governamentais na temática dos seus direitos humanos desse segmento; e (e) troca de experiências sobre programas públicos bem-sucedidos sobre proteção desse grupo social em vários países do mundo, particularmente, no Mercosul.

Em 2008, o Diário Oficial da União publicou a portaria que aprova a realização da cirurgia para mudança de sexo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos hospitais públicos dos Estados, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde adotar as providências necessárias para a plena estruturação e implantação do processo transexualizador, definindo critérios adequados para o funcionamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços. O pedido para a cirurgia chamada de transgenitalização passou a ser permitido em postos de saúde, dando início a esse processo.

Em 2009, 2011 e 2016 houve três conferências nacionais sobre os direitos dos homossexuais, todas elas reafirmando as conquistas, chamando atenção para as discriminações e propondo avanços nas mudanças culturais da ordem patriarcalista.

Em 2010, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu manter a adoção de duas crianças por um casal de lésbicas do Rio Grande do Sul. Em 28 de abril do mesmo ano, com o precedente aberto, outro casal homoafetivo conseguiu a guarda de uma criança, no município de Tangará da Serra (MT). Ainda em 2010, servidores públicos federais travestis ou transexuais conseguiram o direito de usarem o “nome social” (como preferem ser chamados) em cadastros dos órgãos em que trabalham, em crachás de identificação, no endereço de e-mail do servidor e na lista de ramais do órgão. Outra concessão semelhante foi no Estado do Ceará, em uma resolução publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de maio de 2012, onde estudantes travestis e transexuais passaram a poder usar os nomes sociais nos documentos internos das escolas. O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Junho de 2008, deu direito aos homossexuais de incluírem o companheiro ou companheira como dependente na declaração do Imposto de Renda. A decisão ocorreu após a consulta de uma servidora. O parecer foi baseado no princípio de igualdade perante a lei e lembrou que o mesmo benefício é concedido a casais heterossexuais. O texto afirma ainda que o direito tributário não se presta à regulamentação e organização das conveniências ou opções sexuais dos contribuintes.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o registro das uniões estáveis de casais homossexuais. A votação foi unânime e estendeu aos casais homoafetivos os mesmos direitos. Na maioria dos votos imperou argumentos relacionados aos direitos universais, à liberdade, à dignidade humana e ao princípio da não discriminação. O plenário, no entanto, não delimitou o alcance e os limites da decisão. Com isso, questões como autorização para casamentos civis entre gays ou o direito de registro de ambos os parceiros no documento de adoção de uma criança ainda podem ser contestados na Justiça. Importante foi que, com o reconhecimento, os magistrados abriram espaço para que gays tenham acesso a heranças e pensões (alimentícia ou por morte), além de aval como dependentes em planos de saúde e de previdência.

No ano 2012, o “Kit de Combate à Homofobia” ou “Kit Gay” (nome utilizado por alguns parlamentares para se referirem ao projeto), foi de-

batido pelo Ministério da Educação. Um dos cinco volumes trata especificamente das relações homossexuais, da homofobia nas escolas e da transmissão da AIDS nas relações entre pessoas do mesmo sexo.

O 'Kit de Combate à Homofobia nas Escolas' consiste de uma embalagem, contendo uma série de cartilhas, cartazes, folders e cinco vídeos que tratam do despertar da eroticidade na juventude, período da infância à adolescência, e sua vertente homoerótica. Esse material seria destinado a alunos da 6ª a 9ª Série do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio, pessoas da mesma idade das demonstradas no vídeo (BRANDÃO, 2011).

Vários estudos apontam para sinais de mudança nas mentalidades. É o caso da pesquisa nacional realizada por Vera et al. (2008), por meio da qual, os autores observaram avanços da consciência social sobre os direitos da população LGBT, particularmente, nas gerações mais jovens, que tendem a ser mais tolerantes e igualitárias. Pesquisa de Costa (2012), em Sergipe, igualmente, ressaltou a importância do movimento homossexual e também de agentes ligados à saúde e à segurança pública na consolidação da legislação estadual sobre as pessoas LGBT.

Mas o tema do homossexualismo não é de fácil apreensão cultural, particularmente no âmbito da educação formal. No Brasil e no mundo, vários estudos criticam a distância que existe entre as leis, políticas e planos e a realidade cotidiana, embora reconheçam a importância dos governos terem pautado o tema LGBT. CARRARA et al. (2003); CARRARA (2010); MOTT (2006; 2014); RAMOS & CARRARO(2006); PERET (2010); SOUZA JUNIOR, 2011; MELLO et al. (2012, 2014); PRADO (2013) ressaltam que embora nos últimos e recentes anos, haja esforços no sentido de dar visibilidade aos direitos dessa parcela da população. Eles não têm sido suficientes nem para ampliar uma consciência pública a respeito e nem para coibir os abusos e violações. Continuam os crimes motivados por ódio e discriminações cometidos por grupos ou gangues que agem violentamente, praticados pelo Estado na pessoa de seus representantes e por familiares como relatado.

Por exemplo, no Congresso Nacional houve uma grande polêmica relacionada à distribuição do referido "Kit", pois, segundo alguns parlamentares, crianças e adolescentes não possuiriam discernimento para a diferenciação sexual, podendo confundir a informação passada

com a realidade. Atualmente, esse material está arquivado à espera de julgamento pela Câmara e pelo Senado, onde existe uma forte influência conservadora, em particular, da bancada religiosa (vulgarmente chamada de “bancada da Bíblia”).

Alguns autores também problematizam a criação da legislação para reprimir a homofobia e a pretensão de construção de uma identidade gay. Dias (2001) lembra que a ideia de constituição de uma personalidade homossexual é ilusória e acaba por atender à finalidade de reprimir.

Considerações para educadores

Desde o início da década de 1980 vem ocorrendo um movimento organizativo dos grupos civis LGBT à procura da inserção de assuntos sobre gênero, sexualidade e diversidade sexual nos processos educativos formais. O objetivo seria conseguir influenciar na mudança de mentalidade e de hábitos, quebrando a naturalização do patriarcalismo e repercutindo na inclusão social desse grupo no mercado de trabalho e em todos os espaços sociais.

Importante nesse sentido foi a aprovação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 2011, plano que mostra as possibilidades do diálogo intersetorial e a força da ABLGBT. A proposta resulta de um conjunto de esforços conjuntos do governo federal e da sociedade civil e foi elaborado por uma Comissão Técnica Interministerial formada por representantes de 18 pastas. São 51 diretrizes e 180 ações, baseadas nas propostas da Iª Conferência Nacional (2008) referente ao tema. Suas diretrizes podem assim ser resumidas: (1) inserir nos livros didáticos a temática dos novos modelos de família, contemplando lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando recortes de raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero e socioeconômica; (2) incluir o tema do reconhecimento da diversidade sexual nas ações de educação integral; (3) promover capacitação contínua, para enfrentamento do estigma e da discriminação de gênero, orientação sexual e racial das equipes técnicas e gestoras dos serviços públicos e assistenciais; (3) produzir, apoiar e divulgar pesquisas que analisem concepções pedagógicas, currículos, rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero; e (4) ar-

ticular uma rede nacional de enfrentamento à lesbofobia, homofobia e transfobia na administração direta ou indireta pública nos três níveis de poder, em parceria com a sociedade civil.

No entanto, como em todo momento de mudança, a realidade de hoje guarda várias contradições. Ao mesmo tempo em que se valoriza positivamente a diversidade sexual, se mantêm e até se reforçam atitudes preconceituosas, discriminatórias e violentas por parte de pessoas, grupos e instituições. O embate entre o novo e o conservador, entre a conquista dos direitos e a repressão originada nos preconceitos se dá em todo o corpo social, em diferentes lugares e momentos. Na família, no círculo de amigos, na comunidade, no trabalho e, é claro, na escola.

Portanto, o Plano de Ação exige dos profissionais da educação, uma visão respeitosa da multiculturalidade e da diversidade de orientação sexual. Ou seja, exige uma nova mentalidade não apenas em relação à sexualidade, à liberdade de escolhas, mas também, de respeito às individualidades e aos direitos dos cidadãos. Só com uma cultura de reconhecimento de que cada aluno é uma pessoa com toda a riqueza de seu corpo, mente, emoções e capacidade de ação – e não apenas como um indivíduo sexuado – o professor poderá contribuir para a superação dos mitos, preconceitos e discriminações que cercam a vida da criança e dos jovens LGBT.

Se conseguir se abrir para os direitos de todos e ter um olhar particular para a individualidade de cada um, o educador será um importante ator de transformação, movendo as pedras que atam a sociedade ao modelo patriarcal de relações. Para isso, ele pode contar, além da legitimidade do referido plano, com o apoio do “Programa Brasil Sem Homofobia” que já em 2004 propugnava a favor da causa:

Um dos objetivos centrais do Programa é a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Buscamos a atitude positiva de sermos firmes e sinceros e não aceitarmos nenhum ato de discriminação e adotarmos um “não à violência” como bandeira de luta [...] A expectativa é que essa integração interministerial, em parceria com o movimento homossexual, prospere e avance na implementação de novos parâmetros para a definição de políticas públicas, incorporando de maneira ampla e digna milhões de brasileiros (BRASIL, 2004, p.7).

Embora seja apenas um dos atores na cena das transformações, o educador tem o poder de contribuir fortemente para mudanças quantitativas e qualitativas a favor do segmento LGBT, incentivando o respeito a seus direitos e evitando o agravamento dos episódios de violência que acabam por repercutir no bem-estar de toda a sociedade. Mais que ensinar matérias, portanto, cabe-lhe incentivar a convivência, o diálogo, e os projetos que promovam a riqueza da diversidade humana tão bonita e tão promissora que qualquer grupo de crianças e adolescentes compõe.

Referências

ADAMCZYK, A., & PITT, C. Shaping attitudes about homosexuality: The role of religion and cultural context. **Social Science Research**, v. 38, n.2, p. 338-351 jun. 2009.

ALBUQUERQUE, G.A.; GARCIA, C. L.; QUIRINO, G. S.; ALVES, J.H.A.; BELÉM, J.M.; FIGUEIREDO, F.W.S.; ADAMI, F. Access to health services by lesbian, gay, bisexual, and transgender persons: systematic literature review. **BMG International Health Human Rights**, v.16, n. 2, 2016.

ARAN, M.; CORREA, M.V. Sexualidade e política na cultura contemporânea: o reconhecimento social e jurídico do casal homossexual. **Physis**, v.14, n.2, p. 329-341, 2004.

ASQUITH, N. In terrorem: "with their tanks and their bombs, and their bombs and their guns in your head". **Journal of Sociology**, n. 40, v.4, p.400-416, 2004.

AVELAR, Idelber. Revisões da masculinidade sob ditadura: Gabeira, Caio e Noll. **Estudos da Literatura Brasileira Contemporânea**, 2014, 43:49-68.

BAGEMIHLE, B. **Biological exuberance: Animal homosexuality and natural diversity**. New York: Stonewall Inn Editions, 2000.

BAHIA, A.G.M.F. . Homofobia no Brasil, resoluções internacionais e a Constituição de 1988. **Revista Jus Navigandi**, v. 17, n. 3269, 2012.

BAKER, L.A.; PEARCEY S.M.; DABBS, J.M. Testosterone, alcohol and civil and rough conflict resolution strategies in lesbian couples. **Journal of Homosexuality**, v.42, n.4, p.77-88, 2002.

BINE, W. Sustaining Progress Toward LGBT Health Equity: A Time for Vigilance, Advocacy, and Scientific Inquiry. **LGBT Health**, v.4, n.1,p.1-3, 2017.

BRANDÃO, Vera. O Triângulo Rosa. **Revista Portal de Divulgação**, n.11, 2011.

BRASIL. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011**. Brasília: SEDH, 2012.

BRASIL. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012**. Brasília, DF: SEDH, 2013.

BRASIL. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Brasil sem homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual**. Brasília: MS/SEDH, 2004.

BUTLER J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009.

CARRARA S.; RAMOS, S.; CAETANO, M. **Política, direitos, violência e homossexualidade. 8ª parada do orgulho LGBT**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2003.

CARRARA, S. Políticas, direitos, violência e homossexualidade: pesquisa 9ª. Parada do Orgulho LGBT, Rio, 2005. **Documentos**, 2006; 5:80-86.

CARRARA, S.; VIANNA, A.R.B. Lethal violence against travestis in Rio de Janeiro City. **Physis**; v. 16, n. 2, p.2007-231,2006.

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Bagoas**,v. 5,p.131-147, 2010.

CASSAL, L.C.B. **Tiros, lâmpadas, mapas e medo: cartografias da homofobia como dispositivo de biopoder**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

CHAKRAPANI, V; NEWMAN, P; SHUNMUGAM, M; MCLUCKIE, A; MELWIN, F. Structural violence against kothi-identified men who have sex with men in Chennai, India: a qualitative investigation. **AIDS Education and Prevention**, v.19, n.4, p. 346-364, 2007.

CONWAY, C. Birds of a feather: pollos and the nineteenth-century of Mexico homosexuality. **Building XIX Century in Latin America**, 2009, pp. 202-226.

CORONGES, K.A. A network evaluation of attitudes toward gays and lesbians among U.S. military cadets. **Journal of Homosexuality**, v.60, n.11,p.1557-1580, 2013.

COSTA, P.R.S.M. **Aracaju dos anos 1990: crimes sexuais, homossexualidade, homofobia e justiça**. Tese - Ciências Humanas na Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

DALTON, D. Policing outlawed desire: homocriminality in beat spaces in Australia. **Law and Critique**, v. 18, n.3, p.375-405, 2007.

DENTON, M.J. **The lived experiences of lesbian, gay, bisexual, transgender, educational leaders**. 2009. Doctorale degree. Thesis. University of Minnesota, Educational Policy and Administration, 2009.

DIAS, M. B. **União homossexual: o preconceito e a justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

DUNN, P. **Abuse around difference: a sociological exploration of gay men's experiences of "hate crimes" and policy responses to it**. 2010. PhD degree - School of Economics and Political Sciences, London, 2010.

FARAH, M.F.S. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FERRARI, A. Revisando o passado e construindo o presente: o movimento gay como espaço educativo. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, p. 104-115, 2004.

FINNERAN, C.; STEPHESON, R. Gay and bisexual men's perceptions of police helpfulness in response to male-male intimate partner violence. **Western Journal of Emergency Medicine**,v.14, n.4, p.345-362, 2013.

FRANÇA, I.L. Cada macaco no seu galho? poder, identidade e segmentação de mercado no movimento homossexual. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 60, p. 103-115, 2006.

FRANKE, K. Sexual tensions of Post-Empire. **Studies in Law, Politics and Society**, v. 33, p. 65-90, 2004.

FREIRE, L.; CARDINALI, D. O ódio atrás das grades: da construção social da discriminação por orientação sexual à criminalização da homofobia. **Sexualidad, Salud y Sociedad**,v.12, n.3, p.37-63, 2012.

FRY, P.; MACRAE, E. **O que é homossexualidade**. São Paulo, Brasiliense, 1983.

GAYOLA, A.C. Police professionalization and the politics of San Francisco's gay bars, 1950-1968. **Journal of the History of Sexuality**, v.15, n.3, p.426-489, 2006.

GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade deteriorada**. Rio de Janeiro. Zahar, 1994.

GOODMARK, L. Transgender people, intimate partner abuse and the legal system. **Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review**, v. 48, n.1, p.51-104, 2013.

GREEN, D.P.; STROLOVITCH, D.Z.; WONG, J. S.; BAILEY, R.W. Measuring gay populations and antigay hate crimes. **Social Science Quarterly**, v. 82, n.2, p.281-296, 2001.

GREENBERG, J. Nationalism, masculinity and multicultural citizenship in Serbia. **Nationalities Papers**,v.34, n.3, p.321-341, 2006.

GROSSI, M.P. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. **Cadernos Pagu**, v.21, p.261-280, 2003.

GUIMARÃES, C.F. Assassinatos de travestis e transexuais no Rio Grande do Sul: crimes pautados em gênero? **Athenea Digital**, v.13, n.2, p. 219-227, 2013.

HAUSER K; TOOKER G. Surveillance and Cold War sexual politics. **GLQ**, v. 11, n.23,p. 391-425, 2005.

HEALEY, D. Homosexual existence and existing socialism: new light on the repression of male homosexuality in Stalin's Russia. **GLQ**,v. 8, n.3, p.349-378, 2002.

JENNESS, V; GRATTET, R. Making hate a crime: from social movement to law enforcement. **The American Sociological Rose Series in Sociologie**. Editor Russell Sage Foundation, 2004.

KEENAN, D. Marriage and the homosexual body. **Journal of Homosexuality**, v.59,n.9, p.1230-1258, 2012.

KEHELER, A; SMITH, E.R. Growing support for gay and lesbian equality since 1990. **Journal of Homosexuality**, 2012, v.59, n.9, p.1307-1322.

KRICKLER, K. Homosexuals in Austria: Nazi persecution and the long struggle for rehabilitation. *Homosexual Initiative (HOSI)*. **Working Paper**, n. 12, 2008.

KUEHNLE, K; SULLIVAN, A. Gay and lesbian victimization: reporting factors in domestic violence and bias incident. **Criminal Justice and Behavior**, v.30, n.1, p.85-96, 2003.

KUNTSMAN, A. The soldier and the terrorist: sexy nationalism, queer violence. **Sexualities**, v.11, n.1-2, p.142-170, 2008.

LAMBLE, S. Queer necropolitics and the expanding carceral state: interrogating sexual investments in punishment. **Law and Critique**, n. 24,v.3,p.229-253, 2013.

LEAL, B.S; CARVALHO, C.A. **Entre a ausência estatística oficial e o assassinato por ódio: o problema da homofobia no Brasil**. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, MG, 29 de setembro a 03 de outubro de 2009.

LEONARD, K.A. Perversion: African Americans and the same-sex desire in Cold War. **Journal of the History of Sexuality**, v. 20, n. 3, p. 345-367, 2011.

LOFTIN, C.M. **Masked voices: gay men and lesbians in Cold War America**. New York: Sunny Press, 2012.

LUNNY, A.M. **Victimhood and sócio-legal narratives of hate crime against Queer Communities in Canada, 1985-2003**. PhD degree, University of Toronto, 2011.

MAcRAE, E. Em defesa do gueto. **Novos Estudos CEBRAP**, n.1, p. 53-60, 1983.

MAKOFANE, K. Homophobic legislation and its impact on human security. **African Security Review**, v.23, n.2,p. 186-195, 2014.

MARTINS, H.V. **Basta um telefonema: o disque-defesa homossexual e a militância homossexual no campo da violência**. Dissertação de Mestrado defendida no Instituto de medicina Social/UERJ, Rio de Janeiro, 2002.

MELLO, L. Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil. **Cadernos Pagu**, v.24, n.2, p.197-225, 2005.

MELLO, L; AVELAR, R.B.; MAJORA, D. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v.27, n.2. p. 2012.

MELLO, L; AVELAR, R.B.; BRITO, W. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Estudos Feministas**,v.22, n.1, p. 297-320, 2014.

MINAYO, M.C.S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10, n.1, p. 23-26, 2005.

MINAYO, M.C.S.; OLIVEIRA, Q.B.M.; SOUZA, E.R.; NJAINE, K; CECCHETTO, F.; AVANCI, J.Q.; RIBEIRO, A.P.; RIBEIRO, F.M.L. Atuação dos órgãos de segurança pública junto à população LGBT. **Pensando Segurança Pública: direitos humanos de grupos vulneráveis**, v.6, p. 9-30, 2016

MOTT, L. Homoafetividade e direitos humanos. **Revista de Estudos Feministas**, v.14, n.2, p. 507-521, 2006.

MOTT, L. Del malo pecado al pecado intrínsecamente malo: la radicalización fundamentalista de la homofobia católica desde los tiempos de la Inquisición hasta Benedicto XVI. **História**, v.29, p. 4-23, 2010.

MOTT, L.; REZENDE, B.A.; WALDERES, B. Políticas públicas de segurança para a população LBT no Brasil. **Revista de Estudos Feministas**, v.22,n.1, p.297-320, 2014.

MOTT, L.; MICHELS, E.; PAULINHO, G.S.P. Relatório Assassinatos LGBT no Brasil. **Grupo Gay da Bahia**, 2017.

MYERS, K.A.; FOREST, K.B.; MILLER, S.L. Officer friendly and the tough cops: gays and lesbians navigate homophobia and policing. **Journal of Homosexuality**, v.47 , n.1, p.17-37, 2004.

OCASIO, R. Gays and the Cuban Revolution: the case of Reinaldo Arenas. **Latin American Perspectives**, v. 29, n.2, p.78-98, 2002.

PARDUE A.; ARRIGO, B.A; MURPHY, D. S. Sex and sexuality in women's prison: a preliminary typological investigation. **Prision Journal**, v. 91, n.3, p.279-304,2011.

PERET, L.E.N. Pregação, cidadania e violência: as territorialidades do imaginário da população LGBT do Rio de Janeiro. **Contemporânea**, v. 14, n.1, p. 10-20, 2010.

PRADO, M.A.M. (Coor.). **Relatório da pesquisa Segurança Pública e População LGBT**. 2ª edição. Belo Horizonte: SENASP/PNUD/NUH-UFMG, 2013. (Edital Pensando Segurança Pública)

RAMOS, S.; CARRARA, S.A. Constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas. **Physis**, v.16, n.2, p.185-205, 2006.

RIPOLL, L.J. O amor em tempos de cólera: direitos LGBT na Colômbia. **Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.6, n.11, p:78-97, 2009.

SAFRONOVA, S. **The revival of anti-homosexual legislation in Nigeria and Uganda**. PhD Degree, Roskilde University, 2014.

SAMUELS, F.; VERMA, R.K.; GEORGE, C.K. Stigma, discrimination and violence amongst female sex workers and men who have sex with men in Andhra Pradesh, India. **Gender and Health**, 2006. p. 95-109.

SAWAIA, Bader Burihan. Família e Afetividade: A configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 3. ed. São Paulo: IEE, PUC-SP; Cortez Editora, 2007, p. 39-50.

SEMUGOMA, P.; BEYRER, C.; BARAL, S. Assessing the effects of anti-homosexuality legislation in Uganda on HIV prevention, treatment and care services. **Sahara Journal**, v.9, n.3, p.173-176, 2012.

SIBALIS, M.D. Homofobia, Vichy France and the rime of homosexuality. **GLQ**, v. 8, n.3, p.301-308, 2002.

SIMÕES, J. A.; FRANÇA, I. L. **Do gueto ao mercado: Homossexualismo em São Paulo e outros escritos**. São Paulo, Editora UNESP, 2005.

SKLANSKY, D.A. Not your father's Police Department: making sense of the new demographics of law enforcement. **Journal of Criminal Law & Criminology**, v.96, n.3, p.1209-1220, 2006.

SOUZA JUNIOR, P.F.M. **O silêncio e o segredo do cabeça de cuia: um estudo sobre a situação de violência vivida pelos gays no Vale do Rio Guaribas**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2011.

SPEZIALE, B.; RING, C. Intimate violence among lesbian couples: emerging

data and critical needs. **Journal of Feminist Family Therapie**, v. 18, n.1-2, p.85-96, 2006.

STANLEY, E. **Queer remains: insurgent feeling and the aesthetics of violence**. PhD Dissertation. University of California, 2014.

STOTZER, R.L. Violence against transgender people. A review of United States data. **Agression and Violent Behavior**, v. 14, n.3, p.170-179, 2009.

STOUT, N.M. **Revolutionary desires: sexuality and late-socialism in Cuba**. PhD degree, Harvard University, 2008, 256 p.

TESTA, R.J.; SCIACCA, L.M.; WANG, L.; HENDRIKCS, M.L.; GOLDBLUM, P.; BRADFORD, J.; BONGAR, B. Effects of violence on transgender people. **Professional Psychology Research and Practice**, v.43, n.5, p.452-459, 2012.

TURNER, Z.S.P. **A study of relationship abuse patterns among lesbians who abuse substances**. MSW Degree. Atlanta University Center, 2009.

VARGAS, S.E. Discriminación estatal de la población LGBT: casos de transgresiones a los derechos humanos en Latinoamérica. **Sociedad y Economía**, v.25, p.183-204, 2013.

VERA, P; FRANCISCO A; FRANCISCO I. Opiniões e atitudes em relação à sexualidade: pesquisa de âmbito nacional, Brasil 2005. **Revista de Saúde Pública**, v. 42, Suppl.1, p. 54-64, 2008.

WAHAB, A. Homophobia as a state of reason: the case of postcolonial Trinidad and Tobago. **GLQ**, v.18, n.4, p.481-505, 2012.

WALTERS, M.L. **Invisible and every turn an examination of lesbian intimate partner violence**. Ms. Degree in University of Minnesota, 2009.

WEINBERG, G. **Society and the healthy homosexual**. New York: St. Martin's, 1972.

WEINBERG, G. Words for the new culture. **Gay**, 19 de julho de 1971.

WYNNE, N. **An analysis of student teacher preparation in relation to homophobia**. MA Education Degree. Humbolt State University, 2008.

Recebido em: Agosto 2017

Aprovado em: Novembro 2017